



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/03/06

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 958/2024

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO URBANO DE COMBATE A INCÊNDIOS (VUCI).

Considerando que:

- A) As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, são pessoas coletivas de utilidade pública, sem fins lucrativos, de carácter humanitário e de interesse geral, prestando diferenciados serviços na área da proteção e socorro às populações, serviços esses que constituem um inestimável, imprescindível e insubstituível apoio às comunidades nesta área específica de atividade;
- B) O Município do Montijo, em matéria de proteção civil, tem apostado numa política de reforço dos meios de socorro das corporações de bombeiros voluntários do concelho, através da aquisição de ambulâncias e outros veículos de socorro e segurança;
- C) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha dirigiu ao Município do Montijo um pedido de apoio financeiro para a aquisição de um veículo urbano de combate a incêndios (VUCI), cujo orçamento é de 336 395,82€ (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos);

Seguimento

DGFP - para seguimento e pagamento;

SMPC - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

Montijo, 28 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/03/06

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- D) Aquela aquisição é de extrema importância para o reforço do dispositivo de combate a incêndios no concelho;
- E) Constitui atribuição dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das populações na sua área territorial, dispondo de competências nos domínios da proteção civil, nos termos do n.º 1 e da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- F) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse social (...) ou outra de interesse para o município incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- G) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/080701, conforme informação de cabimento n.º 2024/528, em anexo.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar:

- 1) A atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, pessoa coletiva número 501409386, no valor de € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), para a aquisição veículo urbano de combate a incêndios (VUCI);

Seguimento

DGFP - para seguimento e pagamento;

SMPC - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

Montijo, 28 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/03/06

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures]

Seguimento

DGFP - para seguimento e pagamento;

SMPC - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Montijo, 28 de fevereiro de 2024

